



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta. A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 23 de abril de 2025. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
25-024-2025	021.10713.2025.0002084-15	MP3 MARTEKING PROMOCIONAL LTDA	EVENTO ATLETISMO	120.000,00
25-025-2025	021.10713.2025.0002088-49	CAMARADA BIKESHOP LTDA	EVENTO CICLISMO	8.000,00
25-083-2025	021.10713.2025.0002087-68	FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO	EVENTO CICLISMO	176.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 23 de abril de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SUDESB RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão constituída pela Portaria nº 073/2021, publicada no DOE em 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026/2022, publicada no DOE em 09/04/2022, conforme ata constante nos autos do processo SEI nº 069.1465.2025.0000590-57, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, para a seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, cujo objeto é a execução do **PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTE CAPOEIRA NA BAHIA II**, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado preliminar também encontra-se no site: <https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais>

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	8,8
Associação Humana Povo Para Povo Brasil	8,5
Centro Desportivo de Capoeira Lendário de Palmares	7,3
Associação Internacional de Capoeira os Bambas do Sol Nascente de Salvador	6,1

Relação das Propostas Desclassificadas		
ENTIDADE	NOTA	MOTIVO
Associação Grupo Afro-cultural Nativos da Bahia	5,8	Desclassificada - obteve pontuação total inferior à média estabelecida que é = 6,0 (seis) pontos (item 2, letra “a” do Anexo 4 do Edital).
Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania MUS-E Brasil	4,3	Desclassificada - obteve pontuação total inferior à média estabelecida que é = 6,0 (seis) pontos (item 2, letra “a” do Anexo 4 do Edital); recebeu pontuação zero no item B (item 2, letra “b” do Anexo 4 do Edital)
Centro Comunitário Unidos Pelo Social	3,3	Desclassificada - obteve pontuação total inferior à média estabelecida que é = 6,0 (seis) pontos (item 2, letra “a” do Anexo 4 do Edital).
Associação Brasileira dos Professores de Capoeira - A.B.P.C	0,0	Desclassificada - apresentou proposta alternativa, em desacordo com o Edital (item 2, letra “c” do Anexo 4 do Edital e item 1, subitem 1.5 da Parte II do Edital).
Associação de Capoeira Raízes e Estilo	0,0	Desclassificada - apresentou proposta sem valor, em desacordo com o Edital (item 2, letra “c” do Anexo 4 do Edital e item 2, subitem 2.4 da Parte II do Edital).
Associação Santo Antônio de Pádua do Ilê Axé Akero	0,0	Desclassificada - apresentou proposta alternativa, em desacordo com o Edital; e proposta com valor incompatível com o objeto da parceria (item 2, letras “c” e “d” do Anexo 4 do Edital, item 1, subitem 1.5 e item 2, subitem 2.4 da Parte II do Edital).
Associação Rural da Região do Quebra Fogo	0,0	Desclassificada - apresentou proposta alternativa, em desacordo com o Edital; e proposta com valor incompatível com o objeto da parceria (item 2, letras “c” e “d” do Anexo 4 do Edital, item 1, subitem 1.5 e item 2, subitem 2.4 da Parte II do Edital).
Instituto Cultural Bantu	0,0	Desclassificada - Apresentou proposta com valor incompatível com o objeto da parceria (item 2, letras “d” do Anexo 4).

O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período de 28/04/2025 a 07/05/2025. Informamos que a documentação apresentada pelas entidades está disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse dos participantes deste processo de seleção na aferição dos respectivos documentos. Em 25 de abril de 2025.

Susi Crystiane Santiago Docio - Mat. 69.446078
Presidente da Comissão de Seleção.

Resumo do Termo de Fomento nº 28/2025

Processo: 069.1486.2025.0001175-45. **Partes:** SUDESB e MIBA - Movimento Indígena da Bahia. **Objeto:** apoio financeiro para realização do Projeto “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2025”, no Município de Santa Cruz Cabrália-Ba, no período de 27/04/2025 a 30/04/2025, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 29/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 1749024600000000000. **Valor Global:** R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). **Vigência:** 93 (noventa e três) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 25/04/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, José Valério Silva Matos - Representante Legal do MIBA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 61/2022

Processo: 069.1479.2025.0002063-73. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Maracás-Ba. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 61/2022. **Data:** 25/04/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Nelson Luiz dos Anjos Portela, Prefeito Municipal de Maracás/Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO E OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMAS NO CONVENTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA PORTARIA Nº 07, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 14.634/2023 e pelo Regimento Interno, desta SETUR e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º. Designar o gestor e a comissão de monitoramento e avaliação da execução de projeto e obra de engenharia para reformas no Convento Nossa Senhora do Rosário, em consonância as condições previstas no Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre Secretaria de Turismo e a Província Nossa Senhora da Piedade, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I. **Art. 2º.** Fica designado como gestor desta parceria, o Sr. Luciano Viana Valladares, matrícula nº 92047969.

Art. 2º. Fica designada a comissão de monitoramento e avaliação da execução de projeto e obra de engenharia para reformas no Convento Nossa Senhora do Rosário, os seguintes membros:

- Levi Goés de Queiroz, matrícula: 9379960;
- Carlos Alessandro Lins e Silva, matrícula: 92048940
- Alexandre Guilherme Santos Pareense, matrícula: 2567828

Art. 3º. A gestão desta parceria e a comissão de monitoramento e avaliação da execução de projeto e obra de engenharia para reformas no Convento Nossa Senhora do Rosário terão o prazo de vigência do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre Secretaria de Turismo e a Província Nossa Senhora da Piedade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETO E OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMAS NA IGREJA BOM JESUS DOS PASSOS. SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA PORTARIA Nº 08, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 14.634/2023 e pelo Regimento Interno, desta SETUR e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º. Designar o gestor e a comissão de monitoramento e avaliação da execução de projeto e obra de engenharia para recuperação com substituição de telhas e de peças de madeira, além da pintura externa da Igreja Bom Jesus dos Passos, em consonância as condições previstas no Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre Secretaria de Turismo e a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Santos Passos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

Art. 2º. Fica designado como gestor desta parceria, o Sr. Luciano Viana Valladares, matrícula nº 92047969.

Art. 2º. Fica designada a comissão de monitoramento e avaliação da execução de projeto e obra de engenharia para reformas no Convento Nossa Senhora do Rosário, os seguintes membros:

- Levi Goés de Queiroz, matrícula: 9379960;
- Carlos Alessandro Lins e Silva, matrícula: 92048940
- Alexandre Guilherme Santos Pareense, matrícula: 2567828

Art. 3º. A gestão desta parceria e a comissão de monitoramento e avaliação da execução de projeto e obra de engenharia para reformas na igreja Bom Jesus dos Passos terão o prazo de vigência do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre Secretaria de Turismo e a Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Santos Passos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito o Termo de Reconhecimento de Débito nº 132/2024, publicada na pág.26 do DOE nº 23.985 do dia 31/08/2024.